

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CENTRO DE ARTES E LETRAS**  
**CURSO DE LETRAS LICENCIATURA – LÍNGUAS ESTRANGEIRAS**

**Edital 01/2024 - Consulta à Comunidade Acadêmica: Coordenação do Curso de Letras  
Licenciatura – Línguas Estrangeiras- 2024/2026**

A Comissão Eleitoral do Curso de Letras Licenciatura, nomeada pela Portaria de Pessoal –CAL UFSM no. 213, de 22/10/2024, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, **torna pública a abertura da consulta à comunidade acadêmica para a escolha do/a Coordenador(a) e do/a Coordenador(a) Substituto(a) do Curso de Letras Licenciatura-Línguas Estrangeiras** do Centro de Artes e Letras da Universidade Federal de Santa Maria. O período de vigência da coordenação eleita corresponderá aos períodos 2024/2026.

1. As inscrições das chapas serão realizadas entre os dias **05 e 06/11 de 2024**, conforme as instruções a seguir:

- as inscrições deverão ser feitas em forma de chapa, constituída de um(a) candidato(a) a Coordenador(a) e respectivo(a) Coordenador(a) Substituto(a), com nome completo e matrícula SIAPE;
- as solicitações de inscrição, direcionadas à comissão eleitoral, deverão ser enviadas para o email [sig2.cal@ufsm.br](mailto:sig2.cal@ufsm.br) , conforme Anexo deste edital.

2. Poderão se candidatar professores com efetivo exercício em atividade docente que possuam lotação oficial nos departamentos didáticos que lecionam nos cursos de Licenciatura em Letras- Línguas Estrangeiras, sendo vedada a inscrição a professores contratados em regime de emergência, cedência ou substituição.

3. São eleitores legalmente habilitados:

- os docentes e servidores técnico-administrativos exercendo suas atividades junto aos Departamentos didáticos, DLEM - Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, DLV - Departamento de Letras Vernáculas e DLCL - Departamento de Letras Clássicas e Linguística do curso Letras Licenciatura;
- alunos regularmente matriculados nos cursos de Letras Licenciatura - Letras Inglês 736 e Letras Espanhol 737.

A consulta pública ocorrerá com voto universal.

4. Dia e hora da votação: dia **13 de novembro de 2024**, no horário compreendido entre 8h e 20h.

5. Local de votação: Sistema de Votação Eletrônica Hélios da UFSM.

6. Apuração: Logo após o encaminhamento de arquivo PDF do Centro de Processamento de Dados, nas dependências do Curso de Letras Licenciatura, sala 2200/2201, do prédio 40A.

**Cronograma - Consulta à Comunidade Acadêmica: Coordenação do Curso de Letras  
Licenciatura - 2024/2026**

|   |                      |
|---|----------------------|
| <b>Publicação do edital</b>   | <b>30/10/24</b>      |
| <b>Período para a inscrição de chapas</b>                             | <b>05 e 06/11/24</b> |
| <b>Divulgação das inscrições homologadas<br/>(entre 8h30 e 11h30)</b> | <b>08/11/24</b>      |
| <b>Pedidos de recurso<br/>(entre 13h30 e 16h30)</b>                   |                      |
| <b>Publicação da listagem final das<br/>inscrições homologadas</b>    | <b>11/11/24</b>      |
| <b>Consulta online<br/>(das 8 às 20h)</b>                             | <b>13/11/24</b>      |
| <b>Divulgação dos resultados</b>                                      | <b>14/11/24</b>      |

Santa Maria, 30 de outubro de 2024.

**Comissão Eleitoral**

Profa Renata Farias de Felipe

SIAPE 1372231 -Presidente

TAE Matheus Roberto de Oliveira

SIAPE 3423127- Secretário

Acadêmica Natália Kober Medeiros

Matrícula 202011174 - Representante Discente

**ANEXO**

**SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO  
PARA COORDENADOR(A) E COORDENADOR(A)**

**SUBSTITUTO DO CURSO DE LETRAS LICENCIATURA – LÍNGUAS ESTRANGEIRAS**

**2024-2026**

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de 2024

Sra. Presidente da Comissão Eleitoral

Eu, \_\_\_\_\_, servidor(a) do quadro permanente da Universidade Federal de Santa Maria, SIAPE: \_\_\_\_\_, venho respeitosamente requerer inscrição para concorrer ao processo eleitoral para o cargo de Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Letras – Línguas Estrangeiras CAL/UFSM, gestão 2024-2026. Compondo a mesma Chapa o(a) servidor(a) \_\_\_\_\_, do quadro permanente da Universidade Federal de Santa Maria, SIAPE: \_\_\_\_\_ vem respeitosamente requerer inscrição para concorrer ao processo eleitoral para o cargo de Coordenador(a) Substituto(a) do Curso de Licenciatura em Letras- Línguas Estrangeiras CAL/UFSM. Estamos cientes e de acordo com as normas estabelecidas pelo Edital 01/2024 - Consulta à comunidade acadêmica, de 29 de outubro de 2024.

\* O/a candidato/a à coordenação será o/a responsável pelo encaminhamento desta solicitação de candidatura, que será enviada para o endereço eletrônico [sig2.cal@ufsm.br](mailto:sig2.cal@ufsm.br) durante o período destinado à inscrição de chapas (data exposta o Cronograma).

---

Assinatura Candidato(a) a Coordenador(a)

---

Assinatura Candidato(a) a Coordenador(a) Substituto(a)